



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 03 de fevereiro de 2025

03

Ilmo. Sr.

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

DD. Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas

Senhor Presidente,

Regimentalmente apoiado, se aprovado for, requeiro que seja enviado cópia deste ao sr. Prefeito MARCUS VINÍCIUS FERREIRA CARVALHO, requerendo-lhe que envie a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto para recomposição dos ANALISTAS DE SAÚDE E TÉCNICOS DE NIVEL SUPERIOR conforme segue os dois ofícios já devidamente protocolados na sede da prefeitura municipal.

JUSTIFICATIVA:

Cumprre esclarecer que o art. 4 da lei 1926/14 deixa claro que a data base para o reajuste destes profissionais é todo mês de janeiro de cada ano.

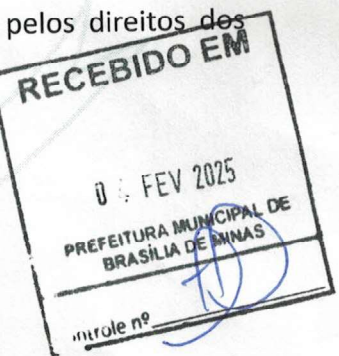
Não obstante ao art. 4 da lei 1926/14, os dois ofícios que foram protocolados, são de clareza ímpar, não deixando brechas para o não pagamento da devida recomposição salarial desta importantíssima classe de trabalhadores e trabalhadoras que lutam diuturnamente para atender com excelência a população.

Dessa forma, este vereador, no ato de suas atribuições de zelar pelos direitos dos servidores e da população solicita o envio do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente:

Alvaro de Lelis Neto (Alvaro Assistente Social)

Vereador – Brasília de Minas



APROVADO

1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação única () - REPROVADO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA ____/____/____